

**DESTINATÁRIO:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral

**ASSUNTO:** Proposta de Isenção de Quotas a Membros Estudantes e a Membros Efetivos que frequentem mestrado, com Apoio Social

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Biólogos,  
Prof. Doutor Henrique Queiroga,

Venho, por este meio, submeter à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> e da Assembleia Geral a proposta de atualização do regime de quotas aplicável aos membros estudantes e aos membros efetivos que se encontrem a frequentar cursos de mestrado e que, simultaneamente, beneficiem de medidas de apoio social no ensino superior.

A presente proposta visa harmonizar a política de quotização da Ordem com a realidade socioeconómica atual, promovendo a equidade no acesso e na permanência na nossa instituição profissional. Entendemos que a formação avançada, em particular ao nível de mestrado, constitui um pilar estratégico na qualificação dos biólogos e no reforço da nossa comunidade científica e profissional. Contudo, reconhecemos que muitos dos nossos membros enfrentam constrangimentos financeiros significativos durante este percurso académico.

Deste modo, propõe-se que:

1. **Seja atribuída a isenção total de quotas** aos membros na categoria Estudante, devidamente inscritos em cursos de licenciatura (1.º Ciclo), que sejam beneficiários de apoio social, mediante a apresentação de documento comprovativo;
2. **Seja igualmente concedida isenção total** aos membros efetivos que, na qualidade de beneficiários de apoio social, tenham reduzido ou interrompido a sua atividade profissional em função da frequência de um mestrado, mediante a apresentação de documento comprovativo;
3. **A isenção vigore durante o ano civil** correspondente ao período de frequência do ciclo de estudos e seja renovável mediante apresentação de comprovativo atualizado;

A presente isenção será analisada e atribuída a partir de 01 de janeiro de 2026, sem possibilidade de reconhecimento retroativo, cabendo ao Conselho Diretivo definir os procedimentos a adotar na análise e comunicação das decisões aos requerentes.

JGS

Consideramos que esta medida reforçará o compromisso da Ordem com a formação contínua, o apoio aos seus membros e a promoção do desenvolvimento científico e profissional da Biologia em Portugal.

Submeto esta proposta à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, manifestando desde já a total disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que entendam necessários.

A presente proposta foi aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Diretivo de 09 de dezembro de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Maria de Jesus Fernandes  
Bastonária da Ordem dos Biólogos

JGS